

PORTARIA N.º 009/2023

SÚMULA: Concede férias à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

JAIR FORMAIO, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 3º da Lei 1129/2019, de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, **Gislaine ALBINO**, RG nº. 6.602.491-1, CPF/MF nº. 031.345.029-33, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTABILISTA conforme segue:

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Nº. DE DIAS
Gislaine Albino	02/07/2021 a 01/07/2022	14/08/2023 a 23/08/2023	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

JAIR FORMAIO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e
Publique-se